



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026 às 10:04, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7967126: PORTARIA 1067/2026

ENTIDADE

EMASA - Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7967126>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



PORTARIA Nº 1067/2026

“Instituí Comissão Interna Multidisciplinar para elaboração de resposta técnica e institucional em atendimento à solicitação do Ministério Público Federal – MPF, referente ao Projeto de Ampliação da ETE Nova Esperança (Etapa 4) e cronograma de atendimento a 400.000 usuários.”

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 15, inciso I, da Lei nº 2.498/2005; **CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração de resposta técnica e institucional à solicitação do Ministério Público Federal, envolvendo projeto de ampliação que contemple o atendimento de 400.00 usuários, com cronograma concreto em prazo razoável, prevendo as etapas necessárias (estudos, projeto básico e executivo, custo estimado, fonte de recursos, início e conclusão das obras); **CONSIDERANDO** as observações e condicionantes constantes da Informação Técnica nº 7030/2021 do IMA, bem como documentos técnicos correlatos e anexos; **CONSIDERANDO** que o projeto e o cronograma deverão ser submetidos à análise do IMA, e à análise técnica do IBAMA e do Ministério Público Federal, para emissão de pareceres e juntada aos autos, com posterior designação de audiência para avaliação de eventuais ajustes e eventual homologação judicial; **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão Interna Multidisciplinar, com a finalidade específica de elaborar e consolidar resposta técnica e institucional da EMASA à solicitação do Ministério Público Federal, relativa ao Projeto de Ampliação da ETE Nova Esperança – Etapa 4, incluindo cronograma de execução e as respectivas etapas.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Juliana Francine da Costa – Presidente;
- II – Emanuelle Moraes Ormeneze Carnevalli – Relatora;
- III – Bernardo Xavier Appi – Membro;
- IV – Erivan James Rodrigues – Membro;
- V – Marlon de Souza Zanoni – Membro.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – Levantar, organizar e consolidar os documentos técnicos existentes, incluindo as observações da Informação Técnica nº 7030/2021 do IMA e anexos correlatos;
- II – Estruturar proposta de ampliação com foco no atendimento de 400.000 usuários, contemplando no mínimo:
 - a) Estudos necessários;
 - b) Elaboração/atualização dos projetos básicos e executivos;
 - c) Custo estimado e fonte(s) de recursos;

- d) Cronograma com marcos, prazos e etapas;
- e) Previsão de início e conclusão das obras;

III – Consolidar minuta de resposta técnica e institucional e submeter à validação da Diretoria competente antes do encaminhamento formal;

IV – Apoiar interlocução institucional necessária para o encaminhamento do material para análise do IMA, do IBAMA e do Ministério Público Federal, nos termos definidos nos autos;

V – Propor, quando cabível, ajustes técnicos e institucionais para mitigação de riscos e atendimento às exigências dos órgãos competentes.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar à Diretoria–Presidência no prazo de 15 (quinze) dias, relatório consolidado com a resposta e os anexos técnicos necessários, sem prejuízo de adequações decorrentes de novas informações ou orientações institucionais.

Art. 5º A participação dos membros na Comissão não implicará ônus adicional à EMASA, sendo as atividades desempenhadas sem remuneração e sem gratificação, no âmbito das atribuições funcionais de cada servidor.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú/SC, 05 de fevereiro de 2026.

AURI ANTONIO PAVONI
Diretor-Presidente EMASA